



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 003/2017

Chamada para inscrições na Transferência Interna de Turno nos Bacharelados Interdisciplinares oferecidos pela Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de transferência interna de turno nos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

Este edital tem por objetivo disciplinar a transferência interna de *turno* nos bacharelados interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC, conforme previsto na Resolução ConsEPE nº 114, de 15 de setembro de 2011.

2. CURSOS E VAGAS

2.1. As vagas oferecidas neste processo são aquelas remanescentes dos processos de ingresso de 2012 (Edital nº 132/2011), 2013 (Edital nº 153/2012), 2014 (Edital nº 172/2013), 2015 (Editais nº 252/2014 e nº 078/2015) e 2016 (Editais nº 169/2015 e nº 122/2016), conforme relação de vagas disponíveis por campus e ano de ingresso a seguir:

Turno e curso	Ano de ingresso					Total
	2012	2013	2014	2015	2016	
SAD – BC&T	220	212	90	23	0	545
SAN – BC&T	180	158	82	21	0	441
SBD – BC&T	101	73	67	7	0	248
SBN – BC&T	85	69	42	19	0	215
SBD – BC&H	104	100	70	22	0	296
SBN – BC&H	61	33	18	11	0	123

2.2. As vagas decorrentes da contemplação dos candidatos inscritos neste processo também poderão ser aproveitadas neste certame.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deverá ser realizada entre os dias **22/02/2017 e 24/02/2017** através do preenchimento de formulário eletrônico próprio disponível no *site* da Pró-Reitoria de Graduação.

3.2. O aluno só poderá ocupar a vaga disponibilizada em outro turno ***quando a vacância coincidir com seu campus e ano de ingresso.***

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Estão aptos a inscreverem-se neste processo todos os alunos regularmente matriculados nos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) da UFABC.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critério de classificação o coeficiente de aproveitamento (CA) e o coeficiente de progressão (CPk) do aluno no BI em que encontra-se matriculado, de acordo com as fórmulas previstas na Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. Haverá dois regimes de classificação para este processo: o de *prioridade* e o de *ampla concorrência*.

6.1.1. Serão incluídos no regime de prioridade os alunos que justificarem sua necessidade de trocar de turno em virtude de trabalho ou de estágio.

6.1.2. Dentro de cada regime de classificação, os alunos serão classificados em ordem decrescente de CA.

6.1.3. Alunos com o mesmo CA serão reclassificados em ordem decrescente de CPk no BI em que encontram-se matriculados.

6.2. Os dados utilizados na classificação dos candidatos serão aqueles computados nos sistemas de informação da Pró-Reitoria de Graduação até o término do 3º quadrimestre de 2016.

6.3. As vagas disponibilizadas neste processo serão preenchidas primeiramente pelos alunos classificados no regime de prioridade.

6.3.1. Concluída a etapa de que trata o item 6.3, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos alunos classificados no regime de ampla concorrência.

6.4. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação indicar quais alunos comporão cada um dos regimes de classificação, com base na documentação anexada à ficha de inscrição.

6.4.1. Para justificar sua necessidade de troca de turno a fim de participar do regime de classificação prioritário, o aluno poderá valer-se de algum dos seguintes documentos:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social – devidamente preenchida;
- b) contrato de trabalho contendo CNPJ e identificação nominal do empregador e do empregado;
- c) contrato de estágio contendo CNPJ e identificação nominal do empregador e do empregado.

6.4.2. O aluno que pleitear participação no regime prioritário deverá anexar ao formulário de inscrição cópia legível do documento comprobatório no formato pdf.

6.4.3. A Pró-Reitoria de Graduação poderá investigar a autenticidade da documentação apresentada. Constatada fraude, o aluno será desclassificado do processo.

6.4.4. Excetuada a hipótese de que trata o item 6.4.3, caso a documentação comprobatória seja considerada insuficiente, o aluno será considerado inscrito no regime de ampla concorrência.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser interpostos nos dias 14 e 15/03/2017 na Central de Atendimento ao Estudante da Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTO
22 a 24/02/2017	Período de inscrição (manifestação de interesse)
13/03/2017	Divulgação do Resultado Preliminar
14 e 15/03/2017	Período para interpelação de recurso
17/03/2017	Divulgação do Resultado Final

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será objeto deste processo a troca de campus ou de BI.

9.2. Os alunos aprovados neste processo perderão a vaga em seu turno de origem.

9.3. O histórico escolar do aluno aprovado será **integralmente** transferido para o turno de destino. Não haverá mudança no código do registro de aluno (RA).

9.4. O aluno aprovado neste processo será considerado matriculado no turno de destino a partir do período de matrículas em disciplinas para o 2º quadrimestre de 2017.

9.5. Findo o período para manifestação de interesse, o aluno não poderá cancelar sua inscrição.

9.6. É vedado ao aluno transferir-se de turno mais de uma vez.

9.7. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.8. Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.9. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 20 de fevereiro de 2017.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação